



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2023 – Protocolo nº 75/23

PROCEDÊNCIA: Ver. Marcelo Lemos

ASSUNTO: “Inclui no calendário de eventos do Município de Uruguaiana a campanha “Janeiro Branco” mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional.”

RELATOR: Ver. Carlos Delgado

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2023, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, protocolado nesta Casa sob o nº 75/23, que “Inclui no calendário de eventos do Município de Uruguaiana a campanha “Janeiro Branco” mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional.”.

PARECER

A presente proposição representa uma tentativa de difundir o assunto pela sociedade, conscientizando toda a população acerca da importância do tema, promovendo ações no Município em prol da qualidade de vida dos cidadãos, por meio da psicoeducação.

Verifica-se ainda a inexistência de gastos públicos adicionais para sua implementação.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2023.

Ver. Carlos Delgado
Relator

De acordo:

Contrário: